



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Ofício nº 298/2020/PGM

Vilhena/RO, 28 de setembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

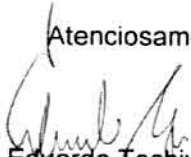
Assunto: Solicitação de regime de urgência.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº S.956 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." p.192

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação do Projeto de Lei, acima mencionado, em **sessão ordinária do dia 6 de outubro de 2020**, bem como para apreciação e aprovação em **regime de urgência**. Solicitamos urgência na aprovação do referido projeto, tendo em vista já não termos recursos orçamentários para dar continuidade ao Programa Porteira Adentro para suprir a manutenção da frota e aquisição de combustível.

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 29 / 09 / 2020

Hora 08:58

leomago



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 5956 /2020

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

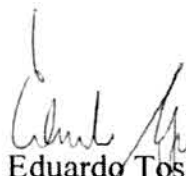
A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da SEMAGRI, visando a manutenção e conservação da frota oficial, através do processo de gerenciamento de frotas e para a aquisição de combustível.

Os recursos serão provenientes do Programa Porteira Adentro, os quais esperamos o fechamento do mês de agosto, onde verificamos o excesso de arrecadação com relação a projeção.

Solicitamos urgência na aprovação do referido projeto, tendo em vista já não termos recursos orçamentários para dar continuidade ao Programa com a manutenção da frota e aquisição de combustível.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 28 de setembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5956 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$
400.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$	325.000,00
-----------------	---------------------	-----	------------

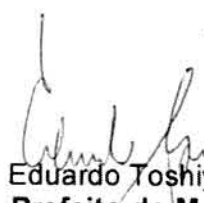
3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	75.000,00
-----------------	--	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	400.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de setembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2020
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2020 - FONTE: PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Taxa de Execução de Obras de Infraestrutura Agrícola - Programa Porteira Adentro	45.654,00	463.313,97	417.659,97	280.000,00	697.659,97	0,00	697.659,97
TOTAL	45.654,00	463.313,97	417.659,97	231.656,99	697.659,97	0,00	697.659,97


LORENA HORBACH
CHEFE DE CONTADORIA